

INDICAÇÕES

(12)

O Vereador que a presente subscreve, vem por meido do presente com o devido acatamento propor a mesa seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal as seguintes indicações:

1º- Para que seja firmado convenio entre a Prefeitura de nossa Cidade e a Delegacia Regional do Ministério do Trabalho do Paraná, no sentido de que o órgão expedidor de Carteiras Profissionais, - que funciona anexo a Prefeitura Municipal, seja autorizado a proceder as autenticações necessárias nos Livros de Registro de Empregados e de Inspeção do Trabalho, bem como que possa receber a autenticar outros documentos relacionados com o Ministério do Trabalho e Previdência Social.

2º- Que seja pelo Excellentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhado solicitação ao Excellentíssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura do Estado do Paraná, no sentido de ser criada mais uma extensão do Ginásio Estadual Prof. Raul Rodrigues Gomes, désta feita na localidade de Alto Porã, distrito dos mais populosos de nosso Município.

Justificativa

1º - Em vista da grande diiculdade que encontram os senhores comerciantes de nossa cidade, por intermédio dos Escritórios de Contabilidade para que sejam procedidas as autenticações em documentos concernentes ao Ministério do Trabalho e Previdencia Social é que vimos fazer tal indicação. Sabemos por informações do snr. Agente do MTPS em Apucarana, que a Delegacia Regional do Trabalho, vem procedendo concenios no sentido por nós solicitado.

2º - Como é deverás sabido nosso Município crece assustadoramente e o indice de alunos é dos maiores de nosso Estado, e atualmente o Prédio em que funciona o mencionado ginsásio tornou-se insuficiente para comportar todos os alunos em idade e condições ginásial e dessa forma é que vimos solicitar tal providência, que irá atender a uma grande area de alunos em didade e condições ginasiais.

Éra o que tinhamos a justificar.

Sala das Sessões em 8 de Março de 1973

Osmundo Christen
OSMUNDO CHRISTEN - Vereador.-

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 09 / 03 / 73
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado
Em 09/03/73
Atas n.º 427
Dir. Sec. (Assinatura)